

OF. Nº 325/2025 – DGP/CELEPCuritiba, *(datado eletronicamente)*..

Ao

SINDPD-PRSindicato dos Empregados em Informática e Tecnologia da Informação do Paraná
Diretoria ColegiadaA/C Senhor **JULIO CEZAR NOVAES**Rua Deputado Mário de Barros, 924 –80.530-280 – Juvevê
Curitiba- Paraná

Prezado Senhor:

A CELEPAR – Companhia de Informática do Paraná confirma o recebimento do Ofício nº 038/2025, datado de 08 de maio de 2025, por meio do qual o Sindicato formalizou o resultado da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/05/2025.

Reiteramos nosso compromisso em manter o diálogo construtivo e, para dar continuidade às negociações, colocamos à disposição as seguintes datas para reuniões:

Segunda-feira, 12 de maio de 2025, às 14h;

Terça-feira, 13 de maio de 2025, às 14h.

Caso o Sindicato não considere viável ou não possua interesse em dar continuidade às tratativas por meio de negociação, a CELEPAR formaliza sua anuência à proposta de ajuizamento do Dissídio Coletivo, conforme previamente proposto pelo Sindicato. Ressalta-se, contudo, que neste caso haverá a exclusão das cláusulas referentes ao PDV (Plano de Demissão Voluntária) e aos percentuais mínimos de garantia de manutenção de empregos da proposta anteriormente apresentada pela CELEPAR e não aprovada em Assembleia de 07/05/2025.

Aguardamos retorno para podermos dar prosseguimento ao tema.

Atenciosamente,

*(Documento assinado eletronicamente)***Renne Alexander Pimpão dos Reis**
Diretor de Gestão de Pessoas



ePROTOCOLO

Ofício 325/2025.

Documento: **OficioaoSINDPDRmaio2025.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Renne Pimpão (XXX.098.599-XX)** em 09/05/2025 09:21.

Inserido ao documento **1.532.542** por: **Chrystiane Cordeiro dos Santos** em: 09/05/2025 09:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5df9b1b0021b962a6da152c5de379d65.